APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
UNANIMIDADE
Em 25 09 / 19

Antônio Fábio Gomes Araújo
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia 25/09/19 as 14h

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO DE Nº 50/2019

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, Senhor José Magno da Silva, junto com o Secretário de Obras possam viabilizar o calçamento da Rua Alagoas e Avenida Albano Franco, localizada no Projeto Ladeirinhas A.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 25 de Setembro de 2019.

Paulo Santos
Vereador – Autor
PHS

Roniclê Soares Oliveira
Vereador

Cássio Mateus Santos Silva
Vereador - PT
Japoatã - SE

Ailton Ramos Filho
Vereador

Ozeneide Gomes Vieira
Primeira Secretária

Rafael Almeida Ferreira
Vereador